



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.793, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003.

DECLARA CONVIDADOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, OS INTEGRANTES DO MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que está se realizando em Santa Cruz do Sul, de 14 à 16 de novembro de 2003, o Encontro de Artes e Tradição Gaúcha - ENART;

CONSIDERANDO que o Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG, é o responsável pela sua realização;

CONSIDERANDO que nos dias 14, 15 e 16 de novembro de 2003, a sede do movimento tradicionalista ficará em Santa Cruz do Sul.

DECRETA

Art. 1º - Declara convidados especiais do Município de Santa Cruz do Sul, nos dias 14, 15 e 16 de novembro de 2003, os integrantes do Movimento Tradicionalista Gaúcho - MTG.

Art. 2º - Nos dias 14, 15 e 16 de novembro de 2003, o Departamento de Cultura de Santa Cruz do Sul ficará sob a coordenação honorária do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG.

Art. 3º - Nomeia o **Sr. Manoelito Carlos Savaris** como Coordenador Honorário do Departamento de Cultura, nos dias 14, 15 e 16 de novembro de 2003.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de novembro de 2003.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Gastão Roberto Schmitt
Secretário Municipal de Administração

